



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 011/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 011/2023

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS COM CAMINHÃO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos com caminhão durante a situação de emergência e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 8º, inc. VII, conforme se vê:

Art. 8º É da competência administrativa do Município, da União e do Estado, concorrentemente, observada a lei complementar federal, no exercício das seguintes medidas:

VII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

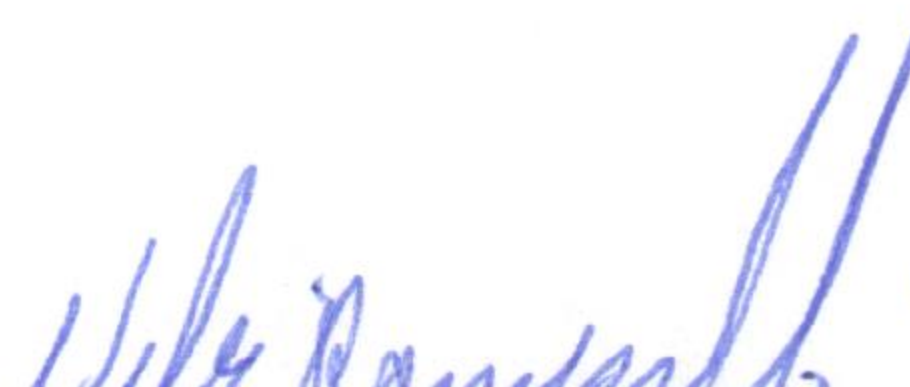
Revisor e o Presidente:


Acompanham o voto do Ver. Relator.

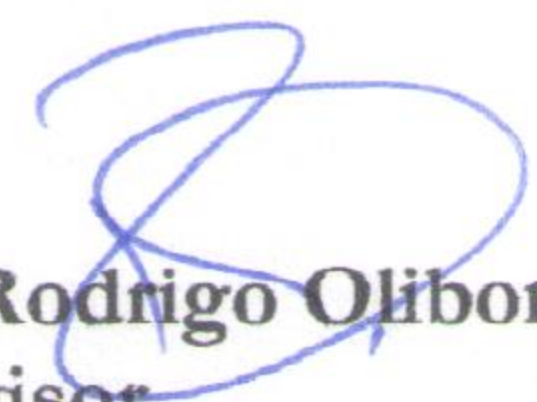
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 011/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 015/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Pedido de Informação Nº 001/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski
Jandir Zuravski
Luiz Inácio Gaboardi
Nelci Rampanelli
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 24/02/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers.: Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski e Rodrigo Oliboni.

EMENTA: “SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO A FIM DE ACOMPANHAR O PROJETO DE LEI A ESTIMATIVA DE ESTIMA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ASSIM COMO DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação dos Vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antonio Secco solicitam que seja encaminhado a fim de acompanhar o projeto de lei a estimativa de estima de impacto orçamentário e financeiro assim como declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, nos termos da lei complementar 101/2000.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Interno.

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do Regimento Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

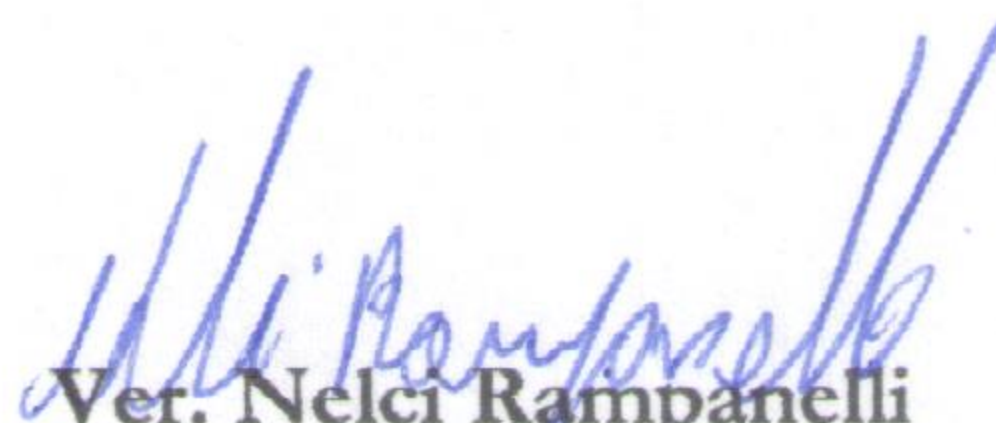
Revisor e o Presidente:

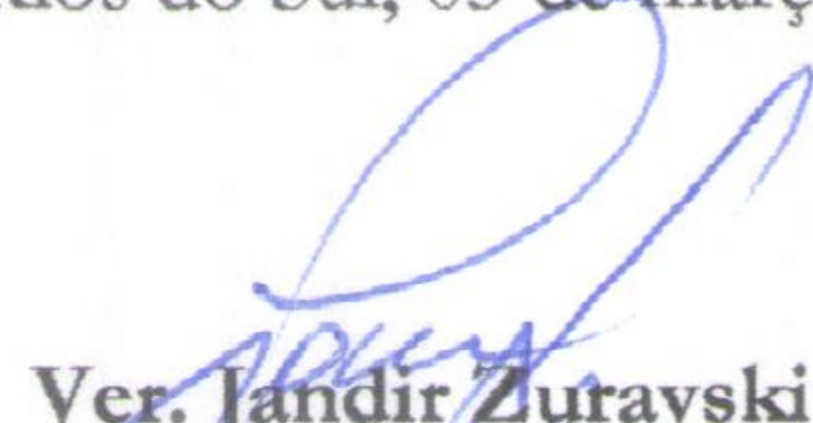
Acompanham o voto do Ver. Relator.


CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Pedido de Informação Nº 001/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 018/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 002/2023

Protocolo: 27/02/2023

Parecer: Favorável

Autores: Ver: Jandir Zuravski

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova a instalação de faixa de segurança elevada entre o Ambulatório e o Centro de Eventos".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Jandir Zuravski sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova a instalação de faixa de segurança elevada entre o Ambulatório e o Centro de Eventos.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

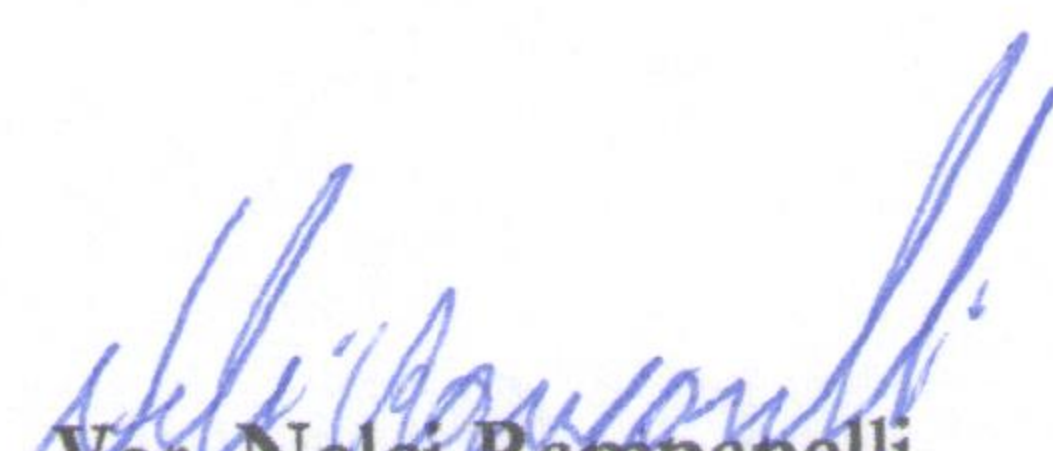
Revisor e o Presidente:


Acompanham o voto do Ver. Relator.


CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 001/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor